



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**DECRETO N.º 12.943/2020**

Decreta PONTO FACULTATIVO,  
nos dias alusivos ao CARNAVAL,  
como especifica.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade RS,  
no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Decreta PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais no dia 24 de fevereiro e no dia 26 de fevereiro, sendo o último pelo turno da manhã, em virtude das comemorações alusivas ao CARNAVAL.

**Art. 2º** - Excetua-se do presente Decreto os serviços considerados essenciais da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 19  
de fevereiro de 2020.

PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

EDSON FERREIRA PORTELA  
Diretor Geral da Secretaria Municipal da Administração.

Registrado sob nº 12.943  
Soledade, 19/02/20 20  
MAO

